

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
“JEQUIÉ – FOMENTANDO A CULTURA”
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A
PROJETOS) COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - COMPLEMENTADO COM RECURSOS
PRÓPRIOS

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequezinho, Jequié/BA, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o Edital "JEQUIÉ - FOMENTANDO A CULTURA", chamada pública para o credenciamento e seleção de propostas de fomento à execução de ações culturais.

1. A SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS A ESTE EDITAL SERÁ COMPOSTA DAS SEGUINTE ETAPAS:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural, descritas no edital.

2. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

2.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto coletivo sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

2.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

2.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por uma comissão de pareceristas externos contratados com esta finalidade.

2.4 A Comissão de Seleção será coordenada por técnicos da SECUT

2.5 Contra a decisão da fase de avaliação caberá recurso destinado a SECUT.

2.6 Os recursos deverão ser enviados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

2.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial

Finalizada a fase de análise de mérito cultural, o agente cultural contemplado deverá encaminhar a documentação obrigatória de que trata o edital, por meio da plataforma eletrônica, e-mail: lpgjeque@gmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Nestor Ribeiro, 593, centro da cidade de Jequié.

Assim, segue a lista de inscrições homologadas do edital 05/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Apoio a projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", visando realizar apresentações de espetáculos ou shows solo, duo, trio ou grupos/coletivos, de qualquer linguagem artística/cultural.

1. Adriane Melo Miranda – Recital de cordel "Pelos cantos de Jequié "
2. Júlia Pimentel Carvalho – Apresentação teatral "Menina Bonita do Laço de Fita"
3. Alex Bartilote Fonseca – Apresentação musical "Tiete e banda"
4. Jonas Silva Santos – Apresentação em pantomima "A Infância"
5. Suevelly Dos Reis Santos – Apresentação musical "Tour de Apresentações da Cantora Evelly Reis"
6. Josielma Jesus dos Santos de Oliveira – Encontro de capoeira "Capoeira ginga e ancestralidade"
7. Francisca Erica Feitosa e Sousa – Encontros literários "Praças Literárias"
8. Mateus Souza Alves – Apresentação de dança "Fragmentos 8"
9. Associação Cultural Arte Viva – Apresentação teatral "Fabulosos valores"
10. Karine Hellen dos Santos Gonçalves – Apresentação musical "Voz e violão"
11. Ana Lécia Santos Felipe – Oficina e apresentação teatral "GBONGBO MI"
12. Domingos Calixto dos Santos – Projeto literário "Jequié em prosas e versos"
13. Carlos Eduardo Santos Lopes – Encontro de Violão e Poetas "Melodias e Versos"
14. Rogério Silva Oliveira – Oficina e apresentação circense "Circo Starllone na Escola"
15. Sarah Matos de Oliveira Santos – Apresentação musical "Sarah Matos - Nosso palco é um bazineiro."
16. Lucas Ferreira Porto – Apresentação musical "MPB Groove Pop"
17. Romulo Acacio Mendes Santos – Apresentação Musical "O Sopro do Samba"
18. Lomarque Moraes Santos – Apresentação Musical "Davi Santtos, diversas canções."
19. Antônio Fagundes dos Santos filho – Apresentação musical "Seresta e Cia".
20. Lenilson de Jesus Araújo – Apresentação musical "Fanfarra Império"
21. Marcio Júnior Lima Freire – Apresentação musical "Notas da Alma"
22. Rodrigo Leal Nascimento – Apresentação musical "Música em Harmonia"
23. Anderson Gonsalves Santos – Apresentação musical "Um Xote de Axé"
24. Emanuel Jorge Leal Braga – Apresentação de Teatro de Bonecos "Contando Saberes: Histórias de vida"
25. Luzineide Silva de Oliveira – Apresentação musical "Zuada de Crioulo"
26. Patrick Souza da Silva – Apresentação de artes integradas "Raiz Tombeci: Afro diásporas em Jequié e Região"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Lista de inscrições não homologadas do edital 05/2024 com justificativas

1. Romildo Santos Ribeiro Júnior
Projeto: Exibição de vídeo com roda de conversa “Passa Tempo”
Justificativa: O projeto inscrito pertence à categoria de audiovisual, não atendendo aos critérios do edital.
2. José Arthur Santos da Silva**
Projeto: Produção de documentário “Conhecendo o candomblé”
Justificativa: O projeto inscrito pertence à categoria de audiovisual, não atendendo aos critérios do edital.
3. Ana Clara Souza Santos
Projeto: Documentário “Buzuá, uma filha da Cidade Sol”
Justificativa: O projeto inscrito pertence à categoria de audiovisual, não atendendo aos critérios do edital.
4. Luziana Freitas Dias
Projeto: Retalhos de vida: narrativas
Justificativa: A proponente já foi contemplada em outro edital da LPG em Jequié, não sendo elegível para o Edital 05/2024.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021